



PREFEITURA ADEQUA CARDÁPIOS ESCOLARES VISANDO BONS HÁBITOS ALIMENTARES

Mudanças incluem restrições de alimentos com açúcares, produtos industrializados e ofertas de produtos naturais

A Prefeitura de Mairiporã, por meio do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação municipal, tem adequado gradativamente os cardápios escolares de toda a rede mediante recomendações da resolução nº 6 de 2020 do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), visando a promoção de hábitos alimentares saudáveis, além de auxiliar na prevenção de doenças e contribuição para um maior rendimento escolar.

Os cardápios escolares preparados pelas merendeiras de cada unidade escolar da cidade são elaborados pelas nutricionistas que atuam pela Departamento, seguindo as normas de acordo com as Resoluções, especialmente a de número 6 de 2020 do PNAE, maior e mais antigo programa de alimentação escolar com cobertura e gratuidade na oferta de refeições.

Entre as mudanças no cardápio estão a proibição do açúcar e produtos açucarados para menores de 3 anos; restrições de pães, bolos, bolachas para todas as idades; restrição de produtos industrializados e altamente processados. O conceito é aumentar a oferta de produtos naturais como frutas, verduras, legumes e hortaliças.

REFEIÇÕES SERVIDAS

A Secretaria de Educação, através do Departamento de Alimentação Escolar, atende todas as unidades escolares, com fornecimento e distribuição diária de refeições balanceadas aos alunos, incluindo creches, escolas de ensino infantil, fundamental e EJA (Escola de Jovens e Adultos). Somente nos primeiros meses letivos de 2022 foram servidas uma média de 196 mil refeições por mês em cada escola/creche municipal da rede pública de ensino, totalizando cerca de 587 mil pratos no primeiro trimestre desse ano.





Prefeitura Municipal de Mairiporã

PARTIDAS DÃO CONTINUIDADE NO FUTEBOL AMADOR DE MAIRIPORÃ NESSE DOMINGO (5)

Partidas ainda acontecem somente no campo do estádio municipal Laudemiro de Oliveira Nascimento

Mais três partidas continuam dando sequência no campeonato amador de Mairiporã, realizados através da secretaria de turismo, esporte e juventude, nesse domingo (5). Os jogos continuam sendo realizados no campo do estádio municipal Laudemiro de Oliveira Nascimento, a partir das 8 horas.

As disputas serão entre Grêmio

Mato Dentro e Nova Geração, depois às 10 horas quem joga será Loucos e Malucos contra Olaria Futebol Clube e a rodada termina ao meio-dia com o jogo entre Mulek's e Sol Nascente F.C.

O estádio municipal Laudemiro de Oliveira Nascimento fica na Rua Elias Pinheiro, ao lado do Ginásio de Esportes Florêncio Pereira (Sarkissão).

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR

GRUPO B • 2ª RODADA

DOMINGO 05/06

8h



12h



10h



Local:

**Estádio Municipal
Laudemiro Oliveira Nascimento**



TURISMO,
ESPORTE E
JUVENTUDE

@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

PREFEITURA REGULAMENTA PROJETOS VOLTADOS AO COMÉRCIO LOCAL

'Empreendedor de Rua' e comercialização de alimentos em food trucks são temas dos projetos

LEGALIZE SEU COMÉRCIO DE RUA

PROCURE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FAÇA SEU CADASTRO.



Lei nº 9489 e Lei nº 9490/2022

SEGUNDA A SEXTA- FEIRA
DAS 8H30 ÀS 16H30
RUA CARDOSO CÉSAR, 19



Recentemente, a Prefeitura de Mairiporã aprovou com o apoio da Câmara Municipal dois projetos de lei voltados ao fomento do comércio local, com temas como 'Empreendedor de Rua' e 'Comercialização de alimentos em food trucks/food park/food car'. Ambos terão licenças e regulamentação feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Os decretos 9.490 e 9.489, publicados em 26 de abril de 2022, que tratam respectivamente dos temas 'empreendedor de rua' e comercialização de alimentos em trailers, caminhões, furgões e congêneres, nas modalidades de food trucks, food park e food car visam atender o interesse público na concessão de licenças mediante atendimento das formalidades, incluindo a comprovação da pré-existência das atividades dentro de 180 dias da data de publicação

do decreto. O setor de fiscalização deverá proceder com o levantamento das informações daqueles que já exercem suas atividades.

Fica estipulada uma taxa de licença e de ocupação de solo para comércio eventual ou ambulante. A padronização das bancas, barracas, tendas e semelhantes farão parte integrante deste Decreto.

É terminantemente proibido o exercício de atividade de empreendedor de rua dentro do município sem que possua autorização e consequentemente a licença, sob pena de sanções previstas no art. 14 da lei 4.071/21.

Para mais informações procure a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mairiporã, que está localizada na Rua Cardoso César, 117 - Centro.

Leia os decretos através dos links:

<https://shre.ink/hCl>
<https://shre.ink/h92>

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Luis Alberto de Moraes - MTB: 91.645 /SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096



Prefeitura Municipal de Mairiporã

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO - EDITAL Nº 01/2022
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, nos termos da Legislação vigente, torna público a classificação definitiva dos candidatos **APROVADOS**, conforme previsto no **ANEXO I – DOS CURSOS** do Edital do Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2022.

Não há candidatos classificados para o curso de **BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**. O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Mairiporã, 03 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Mairiporã

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ENSINO MÉDIO – ESTÁGIO NO PERÍODO DA MANHÃ

CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	YASMIN AUGUSTA OLIVEIRA DE SOUSA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 20:49	3	5	8
2	JULIA SANTOS JARDIM	MAIRIPORÃ	2022/05/05 18:02	3	4	7
3	BEATHRIZ OLIVEIRA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/03 20:37	2	5	7
4	DIEGO DA SILVA LIMA	MAIRIPORÃ	2022/05/10 15:49	3	3	6
5	GUSTAVO GUILHERME ROCHA	MAIRIPORÃ	2022/05/06 13:40	3	3	6
6	ISABELE DE PAULA RIBEIRO	FRANCO DA ROCHA	2022/05/11 20:46	4	2	6
7	LIBNA FEITOSA OTERO	FRANCO DA ROCHA	2022/05/05 9:16	0	5	5
8	GIOVANNA ANDRADE DE SOUZA SILVA	FRANCISCO MORATO	2022/05/09 13:38	2	2	4
9	MIRELLA MARIA DA SILVA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 12:58	0	4	4
10	SUZANA ARAUJO SILVA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 14:35	2	0	2

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ENSINO MÉDIO – ESTAGIO NO PERÍODO TARDE

CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	LUCAS FERNANDO DA SILVA LIMA	MAIRIPORÃ	2022/05/10 16:07	4	4	8
2	JULIA MASUE DE OLIVEIRA NUNES	MAIRIPORÃ	2022/04/29 14:39	4	4	8
3	JULIA SILVA MELO	MOGI DAS CRUZES	2022/04/30 15:27	4	4	8
4	MURILO DE SOUZA PEREIRA	MAIRIPORÃ	2022/05/10 20:40	3	4	7
5	LETÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 17:51	3	4	7
6	NATHAN LEAL DA SILVA	MAIRIPORÃ	2022/04/29 14:00	1	4	5
7	ARTHUR GERMANO	GUARULHOS	2022/05/10 14:19	2	3	5
8	PERLA DE SOUSA FREITAS	MAIRIPORÃ	2022/05/10 14:19	2	1	3
9	ARTHUR DOS SANTOS NASCIMENTO	MAIRIPORÃ	2022/04/29 17:50	1	2	3
10	RAUL DA SILVA BARBOSA	MAIRIPORÃ	2022/04/30 9:07	1	1	2

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ENSINO TÉCNICO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	RODRIGO GABRIEL IVO DE LIMA	SÃO PAULO	2022/04/30 22:46	2	5	7
2	MICAELE KETHELEN DA SILVA	PORTO VELHO	2022/04/29 13:05	1	1	2

TÉCNICO DE INFORMÁTICA						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	RAUL BARBOSA SILVA NOVAIS	GUARULHOS	2022/05/03 11:41	4	3	7
2	VILOBALDO MIRALHA ALVES NETO	SALVADOR	2022/04/29 16:50	2	3	5
3	ODAIR DONATO FERREIRA DA SILVA	SÃO PAULO	2022/05/02 6:39	1	0	1

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	VINICIUS GONZAGA MAIA PINTO	MAIRIPORÃ	2022/04/29 17:31	5	5	10
2	BRUNA MILENA FERREIRA SOUZA	ATIBAIA	2022/05/10 18:40	5	4	9
3	RICARDO SOUZA SANTOS	SÃO PAULO	2022/04/30 10:21	3	5	8
4	ISADORA PAES DE MORAES	MAIRIPORÃ	2022/05/11 19:22	3	4	7

ARQUITETURA E URBANISMO						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	MARTA CÍCERA DE SOUZA VALENTIM	MAIRIPORÃ	2022/05/10 14:53	4	5	9

COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS (***)						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	MARTA CÍCERA DE SOUZA VALENTIM	MAIRIPORÃ	2022/05/10 14:53	4	5	9

1	CARLOS AUGUSTO DORNELLES DE LIMA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 16:16	3	5	8
2	ALDO WILLIAMS REBOUÇAS ORDENES	MAIRIPORÃ	2022/05/03 14:07	4	3	7

DIREITO						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	FERNANDA RUBBA RIBEIRO	MAIRIPORÃ	2022/04/29 10:38	5	5	10
2	GABRIELA BOTACINI LUZ	MAIRIPORÃ	2022/05/10 9:43	5	5	10
3	GABRIEL ANTONIO BERNARDINI DA SILVA	MAIRIPORÃ	2022/05/02 19:06	4	5	9
4	BRUNA BENINE DE PROENÇA	FRANCO DA ROCHA	2022/04/29 9:28	4	5	9
5	MICHELLY SANNY FERREIRA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/02 11:23	4	5	9
6	THAIS BERNARDES RODRIGUES	MAIRIPORÃ	2022/05/03 19:29	3	5	8
7	GABRIELLE KAWAMURA CORREIA	MAIRIPORÃ	2022/05/03 16:15	3	5	8
8	BRUNA PINHEIRO DE MATOS	SÃO PAULO	2022/04/29 14:59	3	5	8
9	LETÍCIA SOUZA	CAIEIRAS	2022/05/05 19:57	3	5	8
10	YASMIM GOMES DA SILVA	MAIRIPORÃ	2022/05/11 21:09	2	5	7
11	PIETRO ANTONY TURIBIO SILVEIRA	TUIUTI	2022/05/09 14:09	3	4	7
12	JESSICA VIEIRA QUINTANILHA	ATIBAIA	2022/05/02 15:06	2	5	7
13	REGINALDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	GUARULHOS	2022/05/10 14:09	3	3	6
14	NAIARA OLIVEIRA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/01 12:51	2	4	6

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	FABIO EUFLASINO SILVA	MAIRIPORÃ	2022/05/10 16:47	3	5	8
2	JOSMAR FERREIRA BARBOZA	CAIEIRAS	2022/05/10 14:50	3	4	7
3	MILENA SILVA YOSHINAGA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/04 23:39	2	1	3

ENFERMAGEM						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	MICAELLA OLIVEIRA DA SILVA	MAIRIPORÃ	2022/05/08 20:46	5	5	10
2	BRUNA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	MAIRIPORÃ	2022/05/06 19:11	4	5	9
3	CAROLINE PEREIRA BARBOSA DE SOUZA	MAIRIPORÃ	2022/05/06 8:03	4	5	9
4	JOÃO PAULO NASCIMENTO DOS ANJOS	BELÉM	2022/05/03 20:01	4	4	8
5	BYANCA CARVALHO DE LIMA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/06 13:48	3	5	8
6	KATLYN RAMOS SANTOS DO VALLE	FRANCO DA ROCHA	2022/05/09 16:06	3	5	8
7	VANESSA ALVES BEZERRA	MAIRIPORÃ	2022/05/10 15:26	3	3	6
8	CAROLINA PICCINI SILVA RODRIGUES	ATIBAIA	2022/05/09 12:35	2	3	5
9	ANA BEATRIZ QUERINO DOS SANTOS	SÃO PAULO	2022/05/04 21:23	2	1	3

ENGENHARIA CIVIL						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	GABRIEL BERENGER FERREIRA DA SILVA	SÃO PAULO	2022/04/30 16:03	3	5	8
2	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	ATIBAIA	2022/05/03 19:53	3	4	7
3	DEISIANE SILVA DE JESUS	CAIEIRAS	2022/05/02 12:57	2	5	7
4	LUCAS NOGUEIRA PEIXOTO	MAIRIPORÃ	2022/04/30 18:19	3	1	4

INFORMÁTICA E AFINS (****)						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	BRUNO DE OLIVEIRA MELO	MAIRIPORÃ	2022/05/06 19:33	5	5	10
2	AILTON CARLOS SILVA LOPES	FRANCO DA ROCHA	2022/05/11 13:15	4	5	9
3	RICHARD DANTAS SILVA	SÃO PAULO	2022/05/10 2:02	4	5	9
4	BRUNO BARBOSA DA SILVA	MAIRIPORÃ	2022/04/29 8:23	2	4	6
5	GABRIEL VITOR VIANA DE BRITO	SÃO PAULO	2022/04/29 11:12	1	2	3

GESTÃO DE PESSOAS E AFINS (*****)						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	JOSINETE CANTANHEDE MAGALHÃES	SÃO LUÍS	2022/04/29 14:10	2	4	6
2	JULIANA EVELYN DA SILVA	ATIBAIA	2022/05/10 16:33	1	4	5

NUTRIÇÃO						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	FRANCINE LOPES CARUSO	CAIEIRAS	2022/05/10 14:48	4	5	9

PEDAGOGIA E AFINS (*****)						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	GLAUCIA APARECIDA RODRIGUES KADOTA	SÃO PAULO	2022/05/05 16:52	5	5	10
2	MARIZETI APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	MAIRIPORÃ	2022/04/29 16:29	3	5	8
3	VERA SOUZA	SÃO PAULO	2022/04/29 13:02	3	5	8
4	EVELYN BEATRIZ FARIAS DA SILVA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 14:25	3	4	7
5	HARLEN COUTINHO DE OLIVEIRA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 14:22	2	5	7
6	MUNIKE ALVES MARTINS DOS SANTOS	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 15:39	2	5	7
7	STEFANY DE ALMEIDA MONTEIRO	FRANCISCO MORATO	2022/05/09 19:33	2	5	7
8	CRISTIANE DA SILVA COUTINHO	MAIRIPORÃ	2022/05/10 17:03	2	4	6
9	JENIFFER CORREIA DE PAULA	ATIBAIA	2022/05/10 14:13	3	3	6
10	ELISABETTE DI MAIO	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 21:53	2	4	6



Prefeitura Municipal de Mairiporã

11	ALEXANDRA PAULINO DA SILVA	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 12:08	2	4	6
12	DIONY SANTOS DE JESUS	CRISTINÁPOLIS	2022/04/30 10:04	3	2	5
13	ROSELAINE CAMARGO DA SILVA	FRANCO DA ROCHA	2022/04/29 12:21	2	3	5
14	JISONEIDE FERREIRA GOMES	GUARULHOS	2022/05/10 16:49	1	4	5
15	LUCAS TEIXEIRA SANTANA	SÃO PAULO	2022/05/09 18:43	0	5	5
16	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS LEAL	SÃO PAULO	2022/05/02 18:01	1	2	3
17	LAUANDA APARECIDA ROMANO DE OLIVEIRA	SÃO PAULO	2022/05/02 12:13	1	0	1

PSICOLOGIA						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	BRENO FERREIRA LOPES	TARABAI	2022/05/03 9:42	4	5	9
2	LUCAS FERNANDO MARTINS SOUZA	MAIRIPORÃ	2022/05/10 14:18	3	5	8
3	GIOVANA DE DONA LEME	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 14:23	5	3	8
4	NATALIA CASSIA DA SILVA	SÃO PAULO	2022/05/07 16:06	4	4	8
5	ALLINE RODRIGUES DA SILVA	SOROCABA	2022/05/05 16:44	3	5	8
6	VIRVY PALOMA PEREIRA EZEQUIEL	SÃO PAULO	2022/05/02 17:04	3	5	8
7	VANESSA BUCHI	CAIEIRAS	2022/05/10 19:36	2	4	6

SERVIÇO SOCIAL						
CLASS.	NOME	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	MARIA ELIANE VIEIRA LIRUSSI	FRANCO DA ROCHA	2022/05/10 16:31	4	5	9
2	WILTON LUCAS SILVA DE SOUZA	MAIRIPORÃ	2022/05/02 11:30	2	5	7
3	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	ÇAÇAPAVA	2022/05/02 20:17	3	4	7
4	MARIZA GOMES BRITO	FRANCO DA ROCHA	2022/04/29 8:57	3	3	6
5	EVELIN CAROLINA DE SOUZA SANTOS	MOGI DAS CRUZES	2022/05/05 9:56	1	3	4
6	ROBERTA DE FRANÇA CLAUDINO	SÃO PAULO	2022/05/05 12:12	2	1	3

TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2021.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE GUZZI DE CARVALHO	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	10º
STHEFANY DOS SANTOS OLIVEIRA	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	9º

Mairiporã, 03 de junho de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DAVY TEDESCO DE AGUIAR	OFICIAL ADMINISTRATIVO (*)	53º
GISELE DA SILVA GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO (*)	55º

(*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações

Mairiporã, 03 de junho de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2021**, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ERICA TAISE SOUZA DOS SANTOS	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	11º

ANA PAULA OLIVEIRA ARAGÃO	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	10º
---------------------------	----------	----------------	-----

Mairiporã, 03 de junho de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
PAULA ADRIANA VIEIRA DAS NEVES COUTO	PSICÓLOGO	21º

Mairiporã, 03 de junho de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 05/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA SANTOS RIBEIRO BECHARA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	6º

Mairiporã, 03 de junho de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2019**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EDELICIO BRANCO DE ANDRADE	MOTORISTA (*)	6º
MARCELLO HENRIQUE OLTRAMARI DE GODOI	OFICIAL ADMINISTRATIVO (*)	57º
GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO (*)	58º

(*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações

(**) candidato classificado em 5º convocado na edição da Imprensa Oficial do município nº 1126 em cumprimento ao Decreto nº 8506/2018 (COTA) e edital nº 01/2019)

Mairiporã, 03 de junho de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo Municipal Nº 14.153/2021, Contrato Nº 003/2022, assinado em 04 de janeiro de 2021. Contratante: MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ; CNPJ: 46.523.163/0001-50. Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.; CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA do Município de MAIRIPORÃ/SP, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.



Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 013/2022, Processo 12.820/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO DENOMINADO "CASA DA JUVENTUDE", NO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09h00 do dia 07 de julho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital da Concorrência Pública 013/2022 na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 07/06/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br, Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 039/2022, Processo 11.784/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM ABRANGÊNCIA NO MÍNIMO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MAIRIPORÃ, RELATIVOS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 06/06/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 040/2022, Processo 23.713/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PARA ATENDIMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MAIRIPORÃ. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 07/06/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2022, Processo 3.228/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 21 de junho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 07/06/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2022, Processo 1.148/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA A SAÚDE BUCAL. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 20 de junho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 06/06/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.511, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 353.965,52 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

D4Sign c09c75df-e3aa-45e4-8175-0c3b44c801e4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 353.965,52 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 18 de maio de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

Recursos Humanos e Modernização
ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 2086	02	01284	SINALIZACAO TURISTICA	253.965,52
02.13.01	4.4.90.00.00	18 541 6003 - 2004	05	01285	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00
TOTAL						353.965,52
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
353.965,52		0,00	0,00	0,00	0,00	353.965,52

DECRETO Nº 9.512, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 328.999,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 328.999,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 18 de maio de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.11.01	3.3.90.00.00	15 122 5005 - 2004	01	00144	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.999,00
02.14.01	3.3.90.00.00	04 122 6001 - 2004	01	00192	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	18 541 6003 - 2004	01	00227	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
02.13.01	4.4.90.00.00	18 541 6005 - 2137	01	00247	GESTAO DA CAUSA ANIMAL	105.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 131 7006 - 2144	01	00319	PUBLICIDADE LEGAL	25.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 452 8005 - 2100	01	00369	EDUCACAO NO TRANSITO (PROET)	7.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2074	05	00634	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	152.000,00
TOTAL						328.999,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.14.01	3.3.90.00.00	23 691 6002 - 2044	01	00205	FOMENTO AS ATIVIDADES AGRICOLAS E ABASTECIMENTO	15.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	18 541 6005 - 1071	01	00237	ATENDIMENTO VETERINARIO PUBLICO	6.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	18 541 6005 - 1071	01	00239	ATENDIMENTO VETERINARIO PUBLICO	2.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	18 541 6005 - 1072	01	00240	FAUNA SILVESTRE	7.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	18 541 6005 - 1072	01	00241	FAUNA SILVESTRE	8.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	18 541 6005 - 2136	01	00243	INCENTIVO A CASTRACAO	62.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	18 541 6005 - 2137	01	00245	GESTAO DA CAUSA ANIMAL	9.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	18 541 6005 - 2137	01	00246	GESTAO DA CAUSA ANIMAL	9.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 1073	01	00248	IMPLANTACAO DE ECOPONTO	10.000,00
02.06.01	4.4.90.00.00	04 123 7006 - 2004	01	00316	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00
02.15.01	4.4.90.00.00	15 452 8005 - 2100	01	00370	EDUCACAO NO TRANSITO (PROET)	7.000,00
02.11.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	01	00416	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.999,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	05	00551	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	152.000,00
TOTAL						328.999,00

DECRETO Nº 9.513, DE 18 DE MAIO DE 2022



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 18 de maio de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.06.01	3.2.90.00.00	28 843 9002 - 0003	91 01286	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	300.000,00
TOTAL					300.000,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

DECRETO Nº 9.514, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 1.151.108,44 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.151.108,44 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 18 de maio de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.09.01	4.4.90.00.00	14 422 3010 - 1049	02 01287	CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMA DE AREAS DA JUV	790.000,00
02.09.01	4.4.90.00.00	23 695 3008 - 1046	02 01288	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	361.108,44
TOTAL					1.151.108,44
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
1.151.108,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.108,44

D4Sign c09c75df-e3aa-45e4-8175-0c3b44c801e4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DECRETO Nº 9.515, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 387.390,00 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e noventa reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I – **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 387.390,00 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e noventa reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 18 de maio de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 1021	01 00062	INFORMATIZACAO DO ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO OP	30.000,00
02.14.01	3.3.90.00.00	23 691 6002 - 1014	01 00199	IMPLANTACAO DO PORTO SECO E CENTRO LOGISTICO	60.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1003 - 2008	01 00819	ALIMENTACAO ESPECIAL E INSUMOS	72.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2124	01 00991	BENEFICIOS EVENTUAIS	225.390,00
TOTAL					387.390,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 1022	01 00064	PROJETO DA BASE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	30.000,00
02.14.01	3.3.90.00.00	23 691 6002 - 1015	01 00202	INCUBADORA DE EMPRESAS	60.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2017	01 00769	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	72.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01 00894	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	12.500,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01 00895	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	40.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01 00900	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	5.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 2118	01 00908	PROT. SOCIAL ESPECIAL A ADOLESC. EM MEDIDAS SOCI	3.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 2118	01 00911	PROT. SOCIAL ESPECIAL A ADOLESC. EM MEDIDAS SOCI	3.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2117	01 00919	APOIO A ENTIDADES DE ATEND. DE PROTECAO ESPECIAL	30.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 242 4005 - 2117	01 00921	APOIO A ENTIDADES DE ATEND. DE PROTECAO ESPECIAL	4.990,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 2153	01 00927	ABORDAGEM SOCIAL	5.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4005 - 2153	01 00930	ABORDAGEM SOCIAL	10.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4008 - 1061	01 00954	CASA DE PASSAGEM	70.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 122 4010 - 2004	01 00988	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.900,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2124	01 00989	BENEFICIOS EVENTUAIS	5.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2124	01 00992	BENEFICIOS EVENTUAIS	5.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2124	01 00994	BENEFICIOS EVENTUAIS	10.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4011 - 2126	01 01008	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - PMAD	7.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4011 - 2127	01 01015	PROGRAMA MAE MAIRIPORANENSE	4.000,00
TOTAL					387.390,00

DECRETO Nº 9.517, DE 18 DE MAIO DE 2022

Institui o Comitê Permanente de Gestão de situações de Baixas Temperaturas.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDC, (Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012);

CONSIDERANDO a Política Nacional para a População em situação de Rua, instituída pelo Decreto Federal nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a existência de indivíduos em situação de rua, que torna patente a profunda desigualdade social brasileira, e insere-se na lógica do sistema capitalista de trabalho assalariado, cuja pobreza extrema coaduna-se com seu funcionamento.

CONSIDERANDO a existência de pessoas em situação de rua traz na própria denominação 'rua' a marca do estigma e da exclusão a que são submetidas. Tornando necessária a formulação de uma política pública municipal de proteção e defesa civil com destaque para eventos meteorológicos, objetivando minimizar os impactos das baixas temperaturas sobre a população em situação de rua no município de Mairiporã, a qual, dada sua fragilidade nutricional e de saúde, está sujeita a risco de morte, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Permanente de Situações de Baixas Temperaturas, com a atribuição de planejar, elaborar e implantar o Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas.

Art. 2º O Comitê Permanente referido no artigo 1º deste decreto será composto conforme segue:
I – dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo um Gestor e um da Diretoria ou Coordenação Técnica;



Prefeitura Municipal de Mairiporã

II – dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um da Coordenação da Atenção Básica e um da Coordenação de Vigilância em Saúde;

III – dois representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, sendo um do Departamento de Guarda Municipal e um do Departamento de Trânsito.

IV – um representante da Coordenadoria da Defesa Civil;

V – um representante da Assessoria de Imprensa;

VI – um representante do Fundo Social de Solidariedade;

VII – um representante da Divisão de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

Parágrafo único. Os representantes titulares e suplentes, serão indicados pelos respectivos órgãos municipais e designados por portaria.

Art. 3º A coordenação técnica-operacional do Comitê será exercida de forma compartilhada entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades para, no âmbito de suas respectivas finalidades e competências, colaborar com os trabalhos do Comitê.

Art. 5º O Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas a que se refere o artigo 1º deste decreto será estabelecido pelo Chefe do Executivo, a ser publicado anualmente até o final do mês de junho.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 18 de maio de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ROGÉRIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

DECRETO Nº 9.520, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 999.200,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 999.200,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 20 de maio de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPEsa			
S U P L E M E N T A C A O						
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2013	01	00731	ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA	2.400,00
02.08.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0006	92	01276	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	996.800,00
TOTAL						999.200,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPEsa			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2013	01	01056	ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA	2.400,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	92	01147	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	996.800,00
TOTAL						999.200,00

MAIRIPORÃ É + CULTURA

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA

Acompanhe nossas
redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA



**COLOQUE
AREIA
NOS VASOS
DE PLANTAS**



**DEIXE
GARRAFAS E
BALDES
VIRADOS
PRA BAIXO**



**TAMPE
A CAIXA
D'ÁGUA**



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

Nossa cidade
cada dia melhor



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

ImprensaOficial EDIÇÃO 1143 - 2 pdf

Código do documento c09c75df-e3aa-45e4-8175-0c3b44c801e4



Assinaturas



LUIS ALBERTO DE MORAES
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Luis Alberto de Moraes

Eventos do documento

06 Jun 2022, 10:07:51

Documento c09c75df-e3aa-45e4-8175-0c3b44c801e4 **criado** por LUIS ALBERTO DE MORAES (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-06T10:07:51-03:00

06 Jun 2022, 10:09:01

Assinaturas **iniciadas** por LUIS ALBERTO DE MORAES (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-06T10:09:01-03:00

06 Jun 2022, 10:09:27

LUIS ALBERTO DE MORAES **Assinou** (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 200.159.121.42 (200-159-121-42.customer.tdatabrasil.net.br porta: 57514) - Documento de identificação informado: 216.702.808-37 - DATE_ATOM: 2022-06-06T10:09:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ace4198f3bd9372f41adde8c42cabf4a2f9444fc472cc74d5e7f647f53053a87

(SHA512):14b059f24e4fdde8ab9c7b2be9f78eae461ba4752317ec0aa7fb8ace70a081b9cd02ce5c00715df53115d767b529cf7d3d4ddd0d62815fd87006ef69ee7fba32

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign